

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0– OBJETO

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO PIAUÍ - CORECON-PI.

2.0 - JUSTIFICATIVA

O CORECON é formado por um quadro reduzido de profissionais, no entanto, precisa desenvolver várias atividades, assim como divulgar as atividades que executa, dando maior visibilidade às suas ações. Desta forma, faz-se necessário a contratação de profissional habilitado na área de comunicação social para produção e edição de material jornalístico de divulgação das ações de interesse desse Conselho.

Nesse diapasão, urge a necessidade de contratação dos serviços de assessoria de imprensa para a CORECON- PI.

3.0– REQUISITOS PROFISSIONAIS

- Experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos na área devidamente comprovada;

4.0 – COMPROMISSO DO CONTRATADO

- Possuir disponibilidade para realizar as funções para qual for contrato;
- Desenvolver as atividades relacionadas neste Termo de Referência;
- Manter sob sigilo os documentos produzidos em decorrência dos serviços realizados;
- Comunicar a Contratante qualquer irregularidade relacionadas na execução dos serviços;
- Zelar pelo Patrimônio e pelos interesses da Contratante.
- Participar, quando convocado, das reuniões plenárias

5.0 – COMPROMISSO DA CONTRATANTE

- Prestar todas as condições para que o Contratado possa desenvolver as atividades para qual for contratado;

- Orientar o Contratado no desenvolvimento das tarefas;
- Remunerar a Contratada de acordo com o valor contratado e a legislação vigente.

6.0 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A presente proposta abrange as seguintes tarefas:

- Realização de clipagem dos principais jornais e sites de notícias de Teresina;
- Elaboração e divulgação de matérias jornalísticas relativas ao CORECON;
- Executar outras atividades com as exigências para o exercício da função.

7.0 – REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL

Estima-se o custo total de até R\$ 900,00 (novecentos reais) brutos mensais.

8.0 - DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Situação Regular Fiscal e Tributária regular da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa Tributária Municipal da residência do licitante;
- RG;
- Diploma;
- Comprovante de endereço;
- Curriculum vitae;
- Conta bancária;
- Comprovante de experiência profissional.

TERESINA, PI, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

ECON. GILSON DE CASTRO LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

